

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO  
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO  
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120.01 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Julho de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL